



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 95/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **55/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **QUIMICASOL EIRELI - EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Felix Piasiski nº 240, Distrito Industrial, Descanso, Santa Catarina, CEP 89.910-000, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Senhora **FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13/C.2.200.346 e CPF nº 796.020.299-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar a ata de registro de preços original o item nº 169, em razão de pedido de desclassificação do primeiro e segundo colocados, conforme a tabela abaixo:

| Item | Quant. | Und. | Especificação dos Produtos | Marca | R\$ Unt. | R\$ Total |
|------|--------|------|--|-------------|--------------|-----------------|
| 169 | 19 | BD | 17653 - Solvente para tinta esmalte sintético (Aguarrás). Embalagem contendo no mínimo 18 lts. | Madequímica | 148,00 | 2.812,00 |
| | | | | | Total | 2.812,00 |

1.2. Sendo que o valor aditado ficou em **R\$ 2.812,00** (Dois mil, oitocentos e doze reais).

2. DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 49/2021 de 10 de fevereiro de 2021, sendo o servidor **EDER LUIZ KRINDGES**, e no caso de seu impedimento, o servidor **LODÍVIO FINGER**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 95/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 20 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

QUIMICASOL EIRELI - EPP
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

LODÍVIO FINGER
Fiscal do Contrato